



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

### ATA 1316

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **EDUARDO ZORZI**, os seguintes Vereadores **DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, GILBERTO LUIZ GUILARDE, IDEMAR VICENTE PALUDO, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VERIDIANE GESIELE FINATO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Resolução 03/2025 que, autoriza o Legislativo Municipal a alterar o dia da segunda Sessão Ordinária do mês de agosto de 2025; 02) Resolução 04/2025 que, autoriza o Legislativo Municipal a alterar os dias das Sessões Ordinárias do mês de dezembro de 2025; 03) Ofício nº 170/2025 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei Nº 056 e 057 de 2025; 04) Projeto de Lei Municipal nº 56/2025 que, "Altera a alíquota patronal e os aportes mensais para equacionamento do déficit atuarial, previstos na Lei Municipal nº 2.861, de 23 de dezembro de 2014, que dispôs sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Rondinha/RS, e dá outras providências"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 57/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi a vereadora **VERIDIANE GESIELE FINATO** cumprimentou os presentes e destacou o mês de agosto como período de



conscientização sobre a violência contra a mulher, ressaltando a importância do tema e parabenizando a Secretaria de Assistência Social pela realização da palestra "Vozes Lilás". Informou que o Estado do Rio Grande do Sul contará com a Secretaria da Mulher, representando um avanço em apoio e recursos. Com base em sua experiência na área da Assistência Social, destacou o trabalho desenvolvido pelo CRAS no acolhimento e orientação das famílias e lembrou da existência de medidas protetivas no município, ressaltando que a violência não se limita ao aspecto físico, mas também moral e psicológico, incentivando as mulheres a buscarem ajuda. Recordou a sanção da Lei Maria da Penha, em dois mil e seis, observando que ainda há avanços necessários. Finalizou reforçando o apoio às mulheres, jovens e meninas que necessitarem de orientação. O presidente **EDUARDO ZORZI** cumprimentou os presentes e destacou as comemorações dos sessenta anos de emancipação de Rondinha, relatando sua participação no plantio do Bosque dos Sessenta Anos, onde sessenta pessoas representando instituições, escolas e igrejas realizaram o plantio de árvores, deixando um legado para a comunidade. Agradeceu ao professor Luiz Alberto Baldi pela cessão do terreno. Registrou também sua presença em evento realizado no CTG Pousada dos Tropeiros, promovido pela Cooperativa Escolar Rondinella e pela Escola Municipal Francisco Mariano Braga, enaltecendo o talento e a coragem das crianças participantes e reforçando a importância do investimento em cultura e educação para a formação de bons cidadãos. Reforçou apoio à campanha Agosto Lilás e à luta contra a violência contra a mulher, parabenizando a vereadora Veridiane Gesiele Finato por sua fala e representatividade. Por fim, agradeceu à Secretaria de Obras, na pessoa do secretário Adair Menin, pelos avanços obtidos nas estradas e obras voltadas à suinocultura durante o mês. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Municipal nº 56/2025 que, "Altera a alíquota patronal e os aportes mensais para equacionamento do déficit atuarial, previstos na Lei Municipal nº 2.861, de 23 de dezembro de 2014, que dispôs sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Rondinha/RS, e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 57/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

**EDUARDO ZORZI**

Presidente

**VERIDIANE GESIELE FINATO**

Secretária